



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

3ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI

Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3029-1249 - E-mail: cart3civel@gmail.com

**Autos nº. 0032433-77.2022.8.16.0030**

Processo: 0032433-77.2022.8.16.0030

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Confissão/Composição de Dívida

Valor da Causa: R\$574.317,00

Exequente(s): • Fang Tianbao (RG: 238181042 SSP/SP e CPF/CNPJ: 046.733.588-56)  
Avenida General Meira, 1688 apto 104 - Yolanda - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP:  
85.853-110

Executado(s): • ALTAIR COLUSSI (CPF/CNPJ: 480.341.939-68)  
Rua Canavieiras, 956 Jardim Canadá II - Lancaster - FOZ DO IGUAÇU/PR -  
CEP: 85.869-290

Terceiro(s): • EDGAR LUCIO CARDOSO AGUIAR (CPF/CNPJ: 038.402.699-03)  
RUA CEARÁ, 2960 - IVAIPORÃ/PR

**TERMO DE PENHORA**

Aos 15 de abril de 2024, nesta Cidade e Comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, onde presente o MM. Juiz de Direito, Dr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, comigo Auxiliar Juramentado(a), no final assinado, em cumprimento ao r. despacho proferido nestes autos, fica tido como penhorado a fração ideal pertencente ao executado ALTAIR COLUSSI, atinentes aos bens imóveis constante das matrículas nºs 19.158 e 4.088, pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2024.**

*Marcos Antonio de Souza Lima*

*Juiz de Direito*

*documento assinado digitalmente*

